

| | | | | | | | | | |
|--------------------|-------|---------------------|------------------|---------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|------------------|-----------|
| Comp. | Banco | Agência | CI | Conta | C2 | Série | Cheque n° | C3 | |
| 018 | 104 | 0893 | 5 | 03007208-8 | 2 | AAA | 300222 | 5 | #5979,01# |
| <small>018</small> | | <small>0893</small> | <small>5</small> | <small>03007208-8</small> | <small>2</small> | <small>AAA</small> | <small>300222</small> | <small>5</small> | |

Pague por este cheque a quantia de cinco mil novecentos e setenta e nove reais e um centavo e centavos acima

de Jose Torquato dos Santos ou à sua ordem
Contagem, 30 de novembro de 2018

CAIXA

CONTAGEM, MG
 AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205
 CONTAGEM - MG
 CONFECÇÃO: 10/18

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE
 CNPJ 00.211.504/0001-50

300222 018 104 0893 5 0030072088 2 AAA 300222 5

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2017

⑈10408935⑈ 0183002225⑈ 800300720885⑈

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

| | | | | |
|---|-------------|---|----------------------|--------------------------|
| 01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50 | | 02 Razão Social/Nome CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM | | |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DAS PAINEIRAS, 1448 | | | | 04 Bairro ELDORADO |
| 05 Município Contagem | 06 UF MG | 07 CEP 32.310-400 | 08 CNAE 9430-8/00 | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra |

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

| | | | | |
|---|--|-------------------------------------|---|--------------------------|
| 10 PIS/PASEP 121.03882.16-6 | | 11 Nome JOSE TARCISIO DOS SANTOS | | |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Manacá, 436, CASA | | | | 13 Bairro Eldorado |
| 14 Município Contagem | 15 UF MG | 16 CEP 32.310-230 | 17 CTPS (nº, série, UF) 0062395/00174 - MG | 18 CPF 663.496.056-91 |
| 19 Data de Nascimento 12/03/1963 | 20 Nome da Mãe ZENIRA FILOMENA DOS SANTOS | | | |

DADOS DO CONTRATO

| | | | | |
|---|---|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado | | | | |
| 22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador | | | | |
| 23 Remuneração Mês Ant. 2.130,04 | 24 Data de Admissão 06/01/2018 | 25 Data do Aviso Prévio 31/10/2018 | 26 Data de Afastamento 30/11/2018 | 27 Cód. Afastamento SJ2 |
| 28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00% | 29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00% | | 30 Categoria do Trabalhador 01 | |
| 31 Código Sindical S-89841 | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SIND EMPREG INSTIT BENEF RELIG FILANTROP MG | | | |

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

| Rubrica | Valor | Rubrica | Valor | Rubrica | Valor |
|---|----------|-------------------------------------|--------|--------------------------------------|-----------------|
| 50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR) | 1.837,86 | 51 Comissões | 0,00 | 52 Gratificação | 0,00 |
| 53 Adic. de Insalubridade % | 0,00 | 54 Adic. de Periculosidade % | 0,00 | 55 Adic. Noturno 120,00 Horas a 0% | 245,05 |
| 56.1 Horas Extras horas a % | 0,00 | 57 Gorjetas | 0,00 | 58 Descanso Semanal Remunerado (DSR) | 0,00 |
| 59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável | 61,26 | 60 Multa Art. 477, § 8º/CLT | 0,00 | 62 Salário-Família | 0,00 |
| 63 13º Salário Proporcional 11/12 Avos | 1.930,34 | 64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos | 0,00 | 65 Férias Proporc. 11/12 Avos | 1.930,34 |
| 66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / à / / | 0,00 | 68 Terço Constituc. de Férias | 643,45 | 69 Aviso-Prévio Indenizado | 0,00 |
| 70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) | 0,00 | 71 Férias (Aviso Prévio Indenizado) | 0,00 | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | 99 Ajuste do Saldo Devedor | 0,00 | TOTAL BRUTO | 6.648,30 |

DEDUÇÕES

| Desconto | Valor | Desconto | Valor | Desconto | Valor |
|--|--------|--|--------|--|-----------------|
| 100 Pensão Alimentícia | 0,00 | 101 Adiantamento Salarial | 0,00 | 102 Adiantamento 13º Salário | 0,00 |
| 103 Aviso-Prévio Indenizado dias | 0,00 | 106 Vale-Transporte | 110,27 | 112.1 Previdência Social | 192,97 |
| 112.2 Prev Social - 13º Salário | 173,73 | 114.1 IRRF | 0,00 | 114.2 IRRF sobre 13º Salário | 0,00 |
| 115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant. | 0,55 | 115.2 Outros Descontos DESCONTO AUXILI | 24,50 | 115.3 Outros Descontos Desc Pagt Indev | 167,27 |
| | | | | TOTAL DEDUÇÕES | 669,29 |
| | | | | VALOR LÍQUIDO | 5.979,01 |

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
00.211.504/0001-50

02 Razão Social/Nome
CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
121.03882.16-6

11 Nome
JOSE TARCISIO DOS SANTOS

17 CTPS (nº, série, UF)
0062395/00174 - MG

18 CPF
663.496.056-91

19 Data de Nascimento
12/03/1963

20 Nome da Mãe
ZENIRA FILOMENA DOS SANTOS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
06/01/2018

25 Data do Aviso Prévio
31/10/2018

26 Data de Afastamento
30/11/2018

27 Cód. Afast.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00%

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.979,01, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

contas em 07 de Novembro de 2018

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Fabiane Balista Ramos
Gerente Geral
Casa de Apoio
(31) 3392-9199

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Certificamos que o Material de Serviço
constante deste documento foi recebido
Prestado em documento foi recebido.
Pago pela Conta: 7208-8
Cheques: 300 222 AcafCont
Comagem: 30 de Novembro 2018

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).